

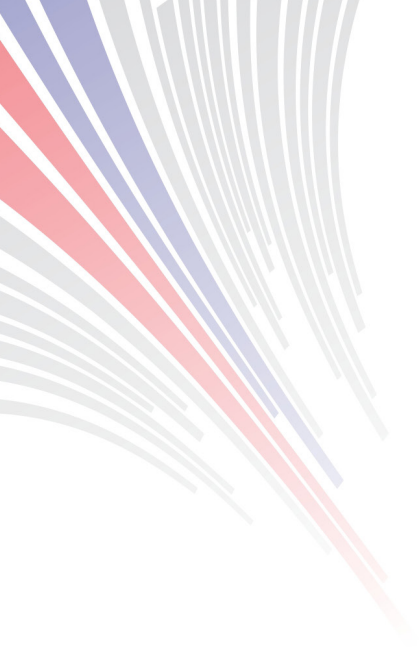


MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

# PLANO ESTRATÉGICO 2016 - 2021

ANEXO:  
INDICADORES E METAS







## 1. INDICADORES E METAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

**O**s indicadores e metas estabelecidos com esse nível de detalhamento e com intensa participação conjunta de membros e servidores é inédito na rica história de planejamento do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA).

Inicia-se, portanto, um ciclo de aprendizagem organizacional que deve ser cotidianamente acompanhado, demandando constantes atualizações, aperfeiçoamentos e melhorias. Por isso, é normal que várias informações estejam ainda por ser produzidas e codificadas, nos quadros a seguir.

Indicadores representam métricas destinadas a oferecer informações que permitam avaliar o desempenho do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA). No nível estratégico, devem apontar, sempre que possível, resultados relacionados a diversas áreas da instituição, bem como sintetizar vários indicadores operacionais.

Para o Conselho Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-PRESI 036, de 05 de abril de 2016), o indicador é o “instrumento de mensuração do alcance de um objetivo estratégico”.

Em síntese, a literatura mostra que um indicador é uma unidade de medida (Índice, Porcentagem, Taxa, Número, Quantidade, Razão), de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação. É um recurso metodológico que informa empiricamente sobre a evolução do aspecto observado.

A linha conceitual adotada pela FIGE está em plena aderência a essas definições e orienta que, à medida que a instituição vai adquirindo maturidade na gestão estratégica e construindo

suas séries históricas, deve estabelecer os indicadores sob três dimensões: eficiência — qualidade do processo; eficácia — qualidade do produto; e efetividade — qualidade do resultado, sob a visão do cliente.

**Indicadores de Eficiência:** Considera-se a relação entre os produtos ou serviços como os insumos utilizados para fazer determinada entrega de forma mais econômica.

**Indicadores de Eficácia:** Consistem na quantidade ou qualidade de produtos ou serviços ofertados aos usuários.

**Indicadores de Efetividade:** São indicadores mais complexos e de difícil mensuração, pois refletem os impactos gerados pelos produtos ou serviços junto à sociedade. Sua extração é geralmente mais onerosa e enseja, por vezes, pesquisa de campo ou observação e análise de comportamento do público alvo.

**Meta** é uma definição em termos quantitativos e com um prazo determinado. A literatura defende que a meta é um marco, um limite, um desafio, algo que se pode realizar, uma etapa a ser atingida dentro de um objetivo, no seu topo ou em parte.

A mesma Portaria do CNMP, anteriormente citada, define meta como o nível de desempenho pretendido para um determinado tempo, traduzindo quantitativamente um objetivo estratégico.

Tais como os indicadores, uma ou mais metas podem ser necessárias para se alcançar um objetivo. Nos quadros a seguir, os Objetivos Estratégicos do PEI MPMA 2016-2021 são complementados por indicadores e metas que irão medir as ações deles decorrentes e propiciar o monitoramento e a avaliação dos resultados, dentro do horizonte temporal estabelecido.

## 1.1. Área fim

### Perspectiva: Atuação Finalística

Enfrentamento à Corrupção e à improbidade administrativa	
<b>Objetivo Estratégico 1</b>	<b>QUALIFICAR A ATUAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Exigir a apuração e a punição célere e eficaz dos ilícitos penais e dos atos de improbidade administrativa, reduzindo a sensação de impunidade e a incidência de condutas criminosas e ímprobas.

<b>Indicador 1.1</b>	<b>Número de Ações Ajuizadas+ TACs.</b>				
<b>Guardiões</b>	CAOp/Proad e Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos.				
<b>O que mede</b>	Mede o somatório de Ações que foram ajuizadas no período mais o somatório de Termos de Ajustamento de Conduta.				
<b>Por que medir</b>	Exercer sua missão institucional no combate à corrupção e à improbidade administrativa.				
<b>Quem mede</b>	CAOp/Proad e Assessoria Especial da PGJ.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Número de ações judiciais confirmadas.				
<b>Linha de base</b>	Ações Ajuizadas = 85 Ações + 2 TACs = 87				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Observações</b>	Definir as metas anuais após resultado de 2016.				

\* No decorrer de 2017, monitorar os resultados que forem sendo alcançados em cada um dos Objetivos Estratégicos e estabelecer a meta para o período de vigência do Plano Estratégico Institucional.

<b>Indicador 1.2</b>	<b>Número de ações civis ajuizadas + TACs contra gestores públicos por atos de improbidade administrativa.</b>				
<b>Guardiões</b>	CAOp/Proad e Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos.				
<b>O que mede</b>	Mede a eficiência institucional no combate à corrupção e à improbidade administrativa.				
<b>Por que medir</b>	Exercer sua missão institucional no combate à corrupção e à improbidade administrativa.				
<b>Quem mede</b>	CAOp/Proad e Assessoria Especial da PGJ.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório do número de ações civis ajuizadas e TACs contra gestores públicos por atos de improbidade administrativa.				
<b>Linha de base</b>	99 Ações Civis Ajuizadas + 02 TACs (Fonte: SIMP - 01/01/2015 a 31/12/2015).				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	+ 10%	+ 15%	+ 20%	+ 25%	+ 30%
<b>Observações</b>					



<b>Indicador 1.3</b>	<b>Número de operações realizadas no enfrentamento à corrupção e à impunidade administrativa.</b>				
<b>Guardiões</b>	Coordenador do GAECO, Assessoria Especial e Assessoria Especial de Investigação dos Ilícitos praticados por detentores de foro privilegiado.				
<b>O que mede</b>	Mede a eficiência institucional no combate à corrupção e à improbidade administrativa.				
<b>Por que medir</b>	Exercer sua missão institucional no combate à corrupção.				
<b>Quem mede</b>	Coordenador do GAECO e Assessoria Especial de Investigação dos Ilícitos praticados por detentores de foro privilegiado.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Número de operações de combate à corrupção e à improbidade administrativa realizadas.				
<b>Linha de base</b>	25 Operações realizadas em 2015, conforme dados do GAECO/MPMA.				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	35	40	45	50	50
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 1.4</b>	<b>Iniciativas institucionais implementadas.</b>				
<b>Guardião</b>	Coordenador do CAOp/Proad.				
<b>O que mede</b>	Mede a eficiência institucional por meio de iniciativas executadas na prevenção do combate à corrupção e à improbidade administrativa.				
<b>Por que medir</b>	Exercer sua missão institucional no combate à corrupção.				
<b>Quem mede</b>	CAOp/Proad.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório de iniciativas voltadas à temática. São consideradas iniciativas: Participação em Grupo de Trabalho/Comissões (Movimentos: 970006); Representação Institucional em Evento (Movimentos: 970003); Representação Institucional em Órgão Colegiado (Movimentos: 970005); Representação Institucional em Palestra como Palestrante/Debatedor (Movimentos: 970002); Representação Institucional em Projeto (Movimentos: 970004); Reunião (Movimentos: 970000), Visita; Vistoria				
<b>Linha de base</b>	Linha de base a ser construída em 2016.				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Observações</b>	Levantar linha de base no SIMP para definir as metas.				

<b>Sonegação Fiscal</b>	
<b>Objetivo Estratégico 2</b>	<b>PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Atuar proativamente na prevenção e repressão da criminalidade organizada em todo o estado, assegurando a diminuição dos índices de sonegação fiscal e de corrupção.

<b>Indicador 2.1</b>	<b>Atuação institucional judicial.</b>				
<b>Guardiões</b>	GAECO e CAOp/Proad.				
<b>O que mede</b>	Atuação judicial do MPMA no combate à sonegação fiscal				
<b>Por que medir</b>	Para assegurar que a sonegação fiscal em âmbito estadual e municipal seja devidamente punida, buscando o ressarcimento ao erário.				
<b>Quem mede</b>	GAECO e CAOp/Proad.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	(Número de sentenças com acórdãos favoráveis e parcialmente favoráveis à última Manifestação do MP /Número de ações propostas) X 100, nas áreas da Ordem Tributária e Crimes contra a Administração Pública.				
<b>Linha de base</b>	(14/133)X100 (Período de 01/01/2015 a 30/04/2016 - Fonte: SIMP) = 10,52%				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	10%	15%	20%	25%	30%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 2.2</b>	<b>Atuação institucional extrajudicial.</b>				
<b>Guardiões</b>	GAECO e CAOp/Proad.				
<b>O que mede</b>	Atuação judicial do MPMA no combate à sonegação fiscal.				
<b>Por que medir</b>	Para assegurar que a sonegação fiscal em âmbito estadual e municipal seja devidamente punida, buscando o ressarcimento ao erário.				
<b>Quem mede</b>	GAECO e CAOp/Proad.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Média aritmética entre o número de ações penais propostas, número de arquivamentos, propostas de transação penal e o número de inquéritos policiais, TCOs, PICs e outros procedimentos criminais instaurados dos seguintes critérios: Critério 1 - Crimes Contra a Ordem Tributária. Critério 2 - Crime Organizado. Critério 3 - Crimes Contra a Administração Pública.				
<b>Linha de base</b>	Média 2,13				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
<b>Observações</b>					

<b>Macrocriminalidade, Controle externo da Atividade Policial e cumprimento da LEP.</b>	
<b>Objetivo Estratégico 3</b>	<b>INTENSIFICAR AÇÕES INTEGRADAS NO COMBATE À MACROCRIMINALIDADE, NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E NO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Atuar proativamente na prevenção e repressão da criminalidade organizada em todo o estado. Assegurar a plenitude da atuação ministerial no controle externo da atividade policial e do efetivo cumprimento da LEP.



<b>Indicador 3.1</b>	<b>Número de inspeções ministeriais nas unidades prisionais do Estado.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Criminal.				
<b>O que mede</b>	Mede a fiscalização do MPMA no cumprimento da Lei de Execução Penal (LEP) e Resolução do CNMP				
<b>Por que medir</b>	Para cumprir a atribuição do MPMA da LEP.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Criminal.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório de inspeções ministeriais realizadas nas unidades prisionais do Estado. Fonte: Cadastro do CNMP e Seção de Estatística da Corregedoria do MPMA.				
<b>Linha de base</b>	134 em 2015				
<b>Metas</b>	* Cumprir anualmente 100% das metas estabelecidas pelo CNMP.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Observações</b>	Linha de base calculada com observância aos dados do SIMP em 2015 e às Metas do CNMP.				

<b>Indicador 3.2</b>	<b>Índice de denúncias sobre macrocriminalidade.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Criminal.				
<b>O que mede</b>	Mede a atuação do MPMA no enfrentamento à macrocriminalidade.				
<b>Por que medir</b>	Para cumprir atribuição do MPMA na área da macrocriminalidade.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Criminal.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Média aritmética entre o número de denúncias apresentadas e o número total de inquéritos arquivados. Entende-se como macrocriminalidade: crime organizado (Lei Federal 12.850/2013), tráfico de drogas, quadrilha ou bando.				
<b>Linha de base</b>	Média 215,16 - Fonte: SIMP				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	5%	10%	15%	20%	25%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 3.3</b>	<b>Número de inspeções ministeriais nas Delegacias de Polícia do Estado e unidades militares.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Criminal.				
<b>O que mede</b>	Mede o controle externo da atividade policial.				
<b>Por que medir</b>	Para cumprir a meta estabelecida pelo CNMP.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Criminal.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório de inspeções ministeriais realizadas nas Delegacias de Polícia do Estado e unidades militares. Fonte: Cadastro do CNMP.				
<b>Linha de base</b>	Somatório = 425 Fonte: Seção de Estatística da Corregedoria-Geral do MPMA e Cadastro do CNMP.				
<b>Metas</b>	* Cumprir anualmente 100% das metas estabelecidas pelo CNMP.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Observações</b>					



<b>Atuação extrajudicial</b>	
<b>Objetivo Estratégico 4</b>	<b>FORTALECER A ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E A MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Incentivar os meios alternativos de solução de conflitos nos procedimentos com atuação extrajudicial do Ministério Público.

<b>Indicador 4.1</b>	<b>Soluções Extrajudiciais.</b>				
<b>Guardião</b>	Corregedoria Geral.				
<b>O que mede</b>	Medir a atuação do MP por meio de ações extrajudiciais implementadas na solução de conflitos.				
<b>Por que medir</b>	Para fortalecer a atuação extrajudicial como forma de mediação e pacificação de conflitos.				
<b>Quem mede</b>	Corregedoria Geral.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Relação entre o número de soluções extrajudiciais (Audiências Públicas, Recomendações, TACs firmados, número de arquivamentos) e o número de ações judiciais propostas. Audiências Públicas (920065), Recomendações(920068), TACs firmados (920067), número de arquivamentos (920087) e o número de inquéritos (920037 da classe IC-910004) / Ações judiciais propostas (920012).				
<b>Linha de base</b>	Relação = 2,04				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	10%	15%	20%	25%	30%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 4.2</b>	<b>Soluções Extrajudiciais.</b>				
<b>Guardião</b>	Promotoria Comunitária Itinerante.				
<b>O que mede</b>	Medir a atuação do MP por meio de ações extrajudiciais promovidas pela Promotoria Comunitária Itinerante e pelos Núcleos de Mediação Comunitária.				
<b>Por que medir</b>	Para fortalecer a atuação extrajudicial como forma de mediação e pacificação de conflitos.				
<b>Quem mede</b>	Promotoria Comunitária Itinerante.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório do número de Termos Ajustamento Conduta, Reuniões Externas, Recomendações/Solicitações, Inquéritos Civis Instaurados, Procedimentos Administrativos Instaurados, Notificações/Requisições, Audiências Públicas, Audiências Extrajudiciais, Audiências, Atendimento ao Público.				
<b>Linha de base</b>	Somatório 2015 = 1603 Fonte: Seção de Estatística da Corregedoria.				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Observações</b>	Definir as metas anuais após resultado de 2016.				





<b>Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.</b>	
<b>Objetivo Estratégico 5</b>	<b>INTENSIFICAR AS AÇÕES EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Defender o ambiente em seu conceito amplo, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, qualidade ambiental e a preservação do meio ambiente.

<b>Indicador 5.1</b>	<b>Índice de ações civis propostas contra municípios pela inexistência de plano municipal de gerenciamento integrado de resíduos sólidos.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOUMA				
<b>O que mede</b>	Mostra o % de ações civis propostas contra municípios pela inexistência de plano municipal de gerenciamento integrado de resíduos sólidos em relação à totalidade de municípios.				
<b>Por que medir</b>	Para exercer a missão institucional na garantia da implementação da gestão ambiental do município.				
<b>Quem mede</b>	CAOUMA e ASPLAN				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Número de ações civis propostas contra municípios pela inexistência de plano municipal de gerenciamento integrado de resíduos sólidos/número total de municípios x100.				
<b>Linha de base</b>	Será criada em 2016				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	35%	50%	70%	90%	100%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 5.2</b>	<b>Índice de ações judiciais e/ou termos de ajustamento de conduta celebrados com municípios para implementação de Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOUMA				
<b>O que mede</b>	Mostra o porcentual de acordos judiciais e/ou termos de ajustamento de conduta celebrados com municípios para implementação de Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos em relação à totalidade de municípios.				
<b>Por que medir</b>	Para exercer a missão institucional para garantir a implantação da política municipal de resíduos sólidos.				
<b>Quem mede</b>	CAOUMA e ASPLAN				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Número de acordos judiciais e/ou termos de ajustamento de conduta celebrados com municípios para implementação de Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos/número total de municípios X 100.				
<b>Linha de base</b>	A ser construída em 2016				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	35%	50%	70%	90%	100%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 5.3</b>	<b>Número de municípios com Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOUMA				
<b>O que mede</b>	Mede quantos municípios maranhenses implementaram plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar, monitorar e atuar sobre a questão do tratamento de resíduos sólidos.				
<b>Quem mede</b>	CAOUMA e ASPLAN				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Levantar o número de municípios com planos implementados ou em fase de implementação.				
<b>Linha de base</b>	A ser construída em 2016.				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Observações</b>					

<b>Direitos do Consumidor</b>	
<b>Objetivo Estratégico 6</b>	<b>ATUAR NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO ÀS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Promover o equilíbrio nas relações de consumo, atuando pela garantia do acesso, qualidade e segurança dos produtos e serviços disponibilizados no mercado, de forma a propiciar uma ordem econômica equitativa, fomentando a educação para o consumo consciente.

<b>Indicador 6.1</b>	<b>Número de ações judiciais propostas e TACs firmados em defesa coletiva dos direitos do consumidor.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Consumidor				
<b>O que mede</b>	Atuação do MPMA na defesa coletiva dos direitos do consumidor.				
<b>Por que medir</b>	Para avaliar a evolução da defesa do consumidor, considerando que o Ministério Público é um dos principais atores do cenário.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Consumidor				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório de ações judiciais e TACs firmados no período. Dado extraído do SIMP.				
<b>Linha de base</b>	Somatório em 2015 = 09. Fonte: SIMP e Corregedoria.				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	+ 10%	+ 15%	+ 20%	+ 25%	+ 30%
<b>Observações</b>					



<b>Indicador 6.2</b>	<b>Valor arrecadado em ações e TAC's para indenização de danos aos consumidores.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Consumidor.				
<b>O que mede</b>	Atuação do MPMA na defesa coletiva dos direitos do consumidor.				
<b>Por que medir</b>	Para avaliar a evolução da defesa do consumidor, considerando que o Ministério Público é um dos principais atores do cenário.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Consumidor.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Total arrecadado e depositado nos fundos estadual e municipais.				
<b>Linha de base</b>	As metas por ora definidas têm como base o ano de 2015.				
<b>Metas</b>	Criar nova linha de base no fim do exercício de 2016.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	+ 10%	+ 15%	+ 20%	+ 25%	+ 30%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 6.3</b>	<b>Número de iniciativas em defesa dos direitos do consumidor.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Consumidor.				
<b>O que mede</b>	A quantidade de iniciativas realizadas.				
<b>Por que medir</b>	Para mensurar a quantidade de iniciativas em realizadas em defesa dos direitos do consumidor.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Consumidor.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório das atividades extrajudiciais das Promotorias de Justiça com atuação na área do consumidor, registradas no SIMP. São consideradas atividades extrajudiciais: Audiências Extrajudiciais, Diligências/Requisição de Perícia e Recomendação.				
<b>Linha de base</b>	Conforme dados do SIMP em 2015, foram realizadas 52 atividades extrajudiciais, sendo: 24 Audiências Extrajudiciais, 26 Diligências/Requisição de Perícia e 2 Recomendações.				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	+ 10%	+ 15%	+ 20%	+ 25%	+ 30%
<b>Observações</b>					

<b>Efetividade nos Serviços de Saúde.</b>	
<b>Objetivo Estratégico 7</b>	<b>EXIGIR A INTEGRALIDADE, A UNIVERSALIZAÇÃO E A QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Atuar para que os serviços de saúde sejam prestados de forma a garantir o atendimento integral e universal com qualidade.

<b>Indicador 7.1</b>	<b>Número de leitos de UTI por 10 mil habitantes no Estado.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Saúde.				
<b>O que mede</b>	O acesso à saúde de alta e média complexidade.				
<b>Por que medir</b>	Garantir a prestação dos serviços de saúde de alta e média complexidade.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Saúde.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório do número de leitos de UTI / 10 mil habitantes do Estado.				
<b>Linha de base</b>	A confirmar MA 0,5; NE 0,8; BR 1,3				
<b>Metas</b>	Obs.: até 2021 atingir a meta nacional ou regional.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0

<b>Indicador 7.2</b>	<b>Ações de intervenção judicial ou TACs firmados em garantia do direito à saúde.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Saúde.				
<b>O que mede</b>	Atuação do MPMA na defesa do direito à saúde.				
<b>Por que medir</b>	Para exercer a missão institucional na garantia do direito à saúde.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Saúde.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório de ações judiciais e TACs firmados no período.Fonte: SIMP				
<b>Linha de base</b>	Conforme dados do SIMP em 2015 foram realizadas 95 Ações Judiciais e 2 TACs, perfazendo 97 iniciativas do MPMA.				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Observações</b>	As metas serão estabelecidas até dez/2016, após ajustes no SIMP.				

<b>Indicador 7.3</b>	<b>Número de intervenções extrajudiciais junto às unidades públicas de saúde.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Saúde.				
<b>O que mede</b>	A adequabilidade do atendimento e da prestação dos serviços de saúde.				
<b>Por que medir</b>	Para garantir que o cidadão tenha acesso aos serviços de saúde.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Saúde.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	(Somatório de inspeções + recomendações + procedimentos instaurados).				
<b>Linha de base</b>	Número de intervenções em 2015 = 482. Fonte: SIMP				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Observações</b>					



<b>Indicador 7.4</b>	<b>Número de unidades de atendimento oncológico em funcionamento nas cidades "Portas de Entrada do SUS".</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Saúde.				
<b>O que mede</b>	Atuação do MPMA na defesa do direito à saúde.				
<b>Por que medir</b>	Garantir a prestação dos serviços de saúde especializados.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Saúde.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório de cidades <b>Portas de Entrada do SUS</b> com atendimento oncológico em funcionamento.				
<b>Linha de base</b>	Linha de base a ser construída em 2016.				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Observações</b>	O indicador foi sugerido pelo Caop Saúde. Se for adotado pelo MPMA, precisa-se: - Levantar a linha de base no INCA. - Levantar o ideal proposto pela OMS, MS (ex: atingir a meta nacional ou regional etc). Após, estabelecer as metas.				

<b>Efetividade na Educação</b>	
<b>Objetivo Estratégico 8</b>	<b>GARANTIR O ACESSO, ESTIMULAR A PERMANÊNCIA E EXIGIR QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Assegurar que todos tenham acesso à educação de qualidade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, bem como para que as ações e serviços de saúde sejam prestados de forma a garantir o atendimento integral e universal com qualidade.

<b>Indicador 8.1</b>	<b>Número de municípios participantes do Programa Interinstitucional "Educação de qualidade: direito de todos os maranhenses".</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Educação.				
<b>O que mede</b>	Atuação do MPMA na defesa do direito à educação e fiscalização da execução dos trabalhos nessa área.				
<b>Por que medir</b>	Para verificar/acompanhar a execução do Programa Interinstitucional e garantir a efetiva atuação das Promotorias de Justiça na área de educação.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Educação.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Por meio do Sistema de Orientação, Monitoramento e Avaliação (SOMA), verificando-se os municípios efetivamente participantes do Programa.				
<b>Linha de base</b>	O ano de 2015 contabilizou 54 municípios.				
<b>Metas</b>	Fonte: CAOp Educação.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	40%	55%	70%	85%	100%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 8.2</b>	<b>Número de inspeções e vistorias nas escolas (infraestrutura, alimentação, transporte, formação de professores etc.)</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Educação.				
<b>O que mede</b>	A atuação do MPMA como órgão fiscalizador da qualidade da educação.				
<b>Por que medir</b>	Para exercer sua missão constitucional na defesa do direito à educação.				
<b>Quem mede</b>	CAOp Educação.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Por meio de extração de informações do SIMP.				
<b>Linha de base</b>	No ano de 2015 foram realizadas 207 Inspeções e Vistorias.				
<b>Metas</b>	Fonte: SIMP/Mapa estatístico.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	10%	20%	30%	40%	50%
<b>Observações</b>	O percentual das metas refere-se ao número total de escolas da rede pública estadual e municipais.				

<b>Indicador 8.3</b>	<b>Iniciativas institucionais implementadas.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp Educação.				
<b>O que mede</b>	Mensura a atuação institucional do MPMA, por meio de iniciativas relacionadas à área da educação				
<b>Por que medir</b>	Para evidenciar as ações do MPMA com o escopo de garantir o acesso a uma educação de qualidade				
<b>Quem mede</b>	CAOp Educação.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Serão consideradas iniciativas institucionais: eventos, projetos, audiências públicas, convênios firmados, consultas e campanhas educativas.				
<b>Linha de base</b>	A ser criada em 2016				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	20	25	30	35	40
<b>Observações</b>	As metas previstas foram estimadas com base nas demandas realizadas durante o ano de 2015.				

<b>Medidas Socioeducativas.</b>	
<b>Objetivo Estratégico 9</b>	<b>EXIGIR O CUMPRIMENTO ADEQUADO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Fiscalizar a aplicação e execução das medidas socioeducativas em conformidade com a normativa (ECA/SINASE/Planos).



<b>Indicador 9.1</b>	<b>Índice de planos socioeducativos criados e implantados em âmbito estadual e municipais.</b>					
<b>Guardião</b>	CAOp/IJ.					
<b>O que mede</b>	Existência dos planos e sua conformidade com a normativa legal.					
<b>Por que medir</b>	Para mensurar a qualidade do atendimento prestado ao adolescente e ao que for preconizado nos planos.					
<b>Quem mede</b>	CAOp/IJ.					
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.					
<b>Como medir</b>	Levantamento pelo CAOp/IJ. Número de municípios com Planos Socioeducativos criados/Nº total de municípios * 100. Número de municípios com Planos Socioeducativos implementados/Nº total de municípios * 100.					
<b>Linha de base</b>	A situação atual levantada pelo CAOP/IJ, até Maio/2016, é de 21 Planos Socioeducativos criados e implantados.					
<b>Metas</b>		*				
		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	Criados	20%	40%	60%	80%	100%
	Implantados	15%	30%	45%	60%	75%
<b>Observações</b>	Cumprir 100% da metas definidas para o ano.					

<b>Indicador 9.2</b>	<b>Número de iniciativas de solução alternativa de conflitos – Justiça Restaurativa (SINASE).</b>					
<b>Guardião</b>	CAOp/IJ.					
<b>O que mede</b>	A quantidade de iniciativas realizadas nos moldes descritos no SINASE.					
<b>Por que medir</b>	Para mensurar a quantidade de iniciativas em andamento e fortalecer a adoção de medidas alternativas com enfoque na socioeducação.					
<b>Quem mede</b>	CAOp/IJ.					
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.					
<b>Como medir</b>	Somatório de iniciativas das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, registradas no SIMP. São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, reuniões, audiências públicas, convênios firmados, ações de comunicação, campanhas educativas, participação e criação de grupo de atuação e trabalho, participação e criação de comissões, ICs e outros procedimentos.					
<b>Linha de base</b>	A ser criada em 2016					
<b>Metas</b>		*				
		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
		5	10	15	20	25
<b>Observações</b>	Após a criação da linha de base, as metas estimadas poderão sofrer alterações.					

<b>Proteção da Criança e do Adolescente.</b>	
<b>Objetivo Estratégico 10</b>	<b>INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL E PRIORITÁRIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Fortalecer o paradigma de proteção integral preconizado no ECA.



<b>Indicador 10.1</b>	<b>Número de municípios com o Fundo da Infância criado e regulamentado, conforme normativos do CONANDA e da Receita Federal.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp/IJ				
<b>O que mede</b>	Índice de formalização do Fundo da Infância, através da quantidade de municípios com FIA regularizado reconhecidamente pela Receita Federal.				
<b>Por que medir</b>	Para além das ações de fiscalização dos FIAs pelo MP, possibilitar ações pontuais dos Promotores legitimados e analisar a pertinência da composição de uma ação institucional pelo CAOp/IJ para aumentar esse índice em nível estadual.				
<b>Quem mede</b>	CAOp/IJ.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Número de municípios com FIA implantado, conforme normativas/Total de municípios do Estado X 100.				
<b>Linha de base</b>	Situação atual (11/217 X100 = 5%).				
<b>Metas</b>	Fonte: Levantamento pelo CAOp/IJ.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	10%	20%	30%	40%	50%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 10.2</b>	<b>Número de municípios com Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011 – 2020) criado e implantado.</b>					
<b>Guardião</b>	CAOp/IJ.					
<b>O que mede</b>	Existência dos planos e sua conformidade com a normativa legal.					
<b>Por que medir</b>	Para mensurar a qualidade do atendimento prestado e ao que for preconizado nos planos.					
<b>Quem mede</b>	CAOp/IJ.					
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.					
<b>Como medir</b>	Número de municípios com Planos Decenais criados / Nº total de municípios do Estado X 100 Número de municípios com Planos Decenais implementados/Nº total de municípios X 100.					
<b>Linha de base</b>	Será criada em 2016.					
<b>Metas</b>	Fonte: Levantamento pelo CAOp/IJ.					
		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	Criados	20%	40%	60%	80%	100%
Implantados	15%	30%	45%	60%	75%	
<b>Observações</b>						



<b>Indicador 10.3</b>	<b>Número de municípios com programa de acolhimento familiar criado, implantado e estruturado.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp/IJ.				
<b>O que mede</b>	Quantitativo de municípios com o programa instituído e em funcionamento.				
<b>Por que medir</b>	Para mensurar o impacto de ação institucional sobre o tema deflagrada em 2015 e nortear planejamento de ações que a reforcem no sentido de atingir a totalidade dos municípios maranhenses e dar cumprimento ao disposto pelo § 1º do art.34 do ECA.				
<b>Quem mede</b>	CAOp/IJ				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório de municípios com programa de acolhimento familiar criado, implantado e estruturado/Total de municípios do Estado X 100. Levantamento pelo CAOp/IJ.				
<b>Linha de base</b>	A ser criada em 2016.				
<b>Metas</b>	100% dos municípios até 2021				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	20%	40%	60%	80%	100%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 10.4</b>	<b>Índice de respostas do Disque 100.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp/IJ.				
<b>O que mede</b>	A quantidade de respostas das denúncias do Disque 100 inseridas no SONDHA após apuração nos órgãos de execução.				
<b>Por que medir</b>	Conforme o Ato Regulamentar nº 17/2012, originado após a assinatura de Termo de Cooperação entre a SDH e a PGJ-MPMA, o CAOp/IJ recebe as denúncias via sistema e replica às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude correspondentes que devem responder, eletronicamente, sobre as providências adotadas e desdobramentos.				
<b>Quem mede</b>	CAOp/IJ.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Buscar a informação no SONDHA. (O sistema já calcula o índice de não resposta, precisa apenas de integrar o sistema de "Gestão Estratégica" com essa base de dados).				
<b>Linha de base</b>	Atualmente 82% de não respostas (estoque aproximado de 16 mil protocolos).				
<b>Metas</b>	Atingir 100% de respostas até 2020.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	50%	70%	90%	100%	Manter a Meta
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 10.5</b>	<b>Índice de implantação do Módulo Criança e Adolescente (MCA) nos municípios.</b>				
<b>Guardião</b>	CAOp/IJ.				
<b>O que mede</b>	A conclusão das etapas de implantação e posterior expansão do MCA.				
<b>Por que medir</b>	O MCA foi cedido via contrato firmado com o MP/RJ, com projeto-piloto em fase de implantação em Açailândia e intenção de expandir para outros municípios após fase de testagem, o que precisa ser monitorado.				
<b>Quem mede</b>	CAOp/IJ.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Número de municípios com abrigo x número de municípios com MCA implantado. Levantamento pelo CAOpIJ.				
<b>Linha de base</b>	A ser criada em 2016.				
<b>Metas</b>	Implantar o MCA em 100% dos municípios até 2020.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	10%	40%	70%	100%	Manter
<b>Observações</b>					

<b>Pessoas e Grupos em Situação de Vulnerabilidade.</b>					
<b>Objetivo Estratégico 11</b>	<b>DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FAMILIAR, SOCIAL E ECONÔMICA.</b>				
<b>Descrição do Objetivo</b>	Promover a cultura e a conscientização da sociedade sobre a importância da prevenção de crimes e atos atentatórios aos direitos das pessoas, em especial situação de vulnerabilidade. Promover a defesa dos direitos das pessoas idosas, da mulher em situação de violência doméstica, das pessoas com deficiência e outros.				



<b>Indicador 11.1</b>	<b>Ações judiciais e instauração de procedimentos administrativos com base no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).</b>				
<b>Guardião</b>	Coordenador do CAOP de Proteção ao Idoso e Pessoa com Deficiência.				
<b>O que mede</b>	Quantifica as medidas judiciais e extrajudiciais concretas em defesa das pessoas idosas.				
<b>Por que medir</b>	Exercer sua missão institucional na defesa das pessoas idosas.				
<b>Quem mede</b>	Coordenador do CAOP de Proteção ao Idoso e Pessoa com Deficiência.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório das ações judiciais e dos procedimentos administrativos instaurados com base no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03) pelas Promotorias de Justiça.				
<b>Linha de base</b>	Inquéritos Cíveis e Procedimentos Administrativos – 27 Ajuizamento de Ação – 2 TAC – 0 Aud. Extrajudicial – 0 Diligência/Requisição de Perícia – 30 Recomendações – 0 Denúncias Oferecidas – 26 Arquivamento – 6 Transações Penais – 2 Baixa de Inquérito Policial – 4 Fonte: SIMP e Corregedoria no exercício de 2015.				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	+05%	+10%	+15%	+20%	+30%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 11.2</b>	<b>Ações judiciais e instauração de procedimentos administrativos.</b>				
<b>Guardião</b>	Coordenador do CAOP dos Direitos Humanos.				
<b>O que mede</b>	Quantifica as medidas judiciais em defesa dos direitos da mulher em situação de violência doméstica.				
<b>Por que medir</b>	Exercer sua missão institucional na defesa das mulheres em situação de violência doméstica.				
<b>Quem mede</b>	Coordenador do CAOP dos Direitos Humanos e Promotoria da Mulher				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório das denúncias nas ações penais e das petições iniciais nas medidas protetivas com base na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).				
<b>Linha de base</b>	Denúncias 245 + Ajuizamento de Ação de Proteção 40 = 285. Fonte: SIMP e Corregedoria em 2015.				
<b>Metas</b>	Aumentar em 80% a situação atual até 2021.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	+10	+15	+20	+25	+30
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 11.3</b>	<b>Ações judiciais e instauração de procedimentos administrativos com base no Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015).</b>				
<b>Guardião</b>	Coordenador do CAOP de Proteção ao Idoso e Pessoa com Deficiência.				
<b>O que mede</b>	Quantifica as medidas judiciais e extrajudiciais concretas em defesa das pessoas com deficiência.				
<b>Por que medir</b>	Exercer sua missão institucional na defesa das pessoas com deficiência.				
<b>Quem mede</b>	Coordenador do CAOP de Proteção ao Idoso e Pessoa com Deficiência.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório das ações judiciais e dos procedimentos administrativos instaurados pelas Promotorias de Justiça com base no Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015).				
<b>Linha de base</b>	Inquérito Civil/Proc. Preparatórios + Procedimento Administrativos: Petição Inicial – 8 TAC – 4 Audiência Extrajudicial – 0 Diligências/Requisição de Perícias – 392 Recomendações - 16 Fonte: SIMP e Corregedoria no exercício de 2015.				
<b>Metas</b>	Aumentar em 80% a situação atual até 2021.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	+05	+10	+15	+20	+30
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 11.4</b>	<b>Iniciativas institucionais implementadas.</b>				
<b>Guardiões</b>	Coordenador do CAOP dos Direitos Humanos e do CAOP de Proteção ao Idoso e Pessoa com Deficiência.				
<b>O que mede</b>	Quantifica as medidas preventivas extrajudiciais na defesa da mulher, idoso, pessoa com deficiência, pessoas em situação de rua, combate à tortura, direito das minorias.				
<b>Por que medir</b>	Exercer sua missão institucional na defesa das pessoas vulneráveis.				
<b>Quem mede</b>	Coordenadores do CAOP dos Direitos Humanos e do CAOP de Proteção ao Idoso e Pessoa com Deficiência.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório de iniciativas voltadas à temática (defesa da mulher, idoso, pessoa com deficiência e pessoas em situação de rua, combate à tortura, direito das minorias). São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, reuniões, audiências públicas, convênios firmados, ações de comunicação, campanhas educativas, participação e criação de grupo de atuação e trabalho, participação e criação de comissões.				
<b>Linha de base</b>	Linha de base a ser criada em 2016.				
<b>Metas</b>	Aumentar em até 80% a posição de 2016.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	+05	+10	+15	+20	+30
<b>Observações</b>					

## 1.2. Área meio



### Perspectiva: Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

#### Gestão Estratégica

<b>Objetivo Estratégico 12</b>	<b>DESENVOLVER CULTURA ORGANIZACIONAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Implementar no MPMA, de maneira efetiva e integrada, a cultura de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, também conhecida como Gestão para Resultados. Esse processo de mudança irá permitir a adoção das melhores práticas de gestão no Ministério a partir de experiências bem sucedidas na Administração Pública.

<b>Indicador 12.1</b>	<b>Índice de cumprimento das metas do Plano Estratégico.</b>				
<b>Guardiões</b>	DG, SECINST e ASPLAN.				
<b>O que mede</b>	O cumprimento das Metas do Plano Estratégico.				
<b>Por que medir</b>	Verificar o cumprimento das Metas do Plano Estratégico, monitorar, avaliar e corrigir rumos sempre que necessário.				
<b>Quem mede</b>	ASPLAN / CGPE (com apoio da ferramenta informatizada).				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Total de metas cumpridas / Total de metas definidas para o período X 100.				
<b>Linha de base</b>	O Projeto de Planejamento Estratégico do MPMA para o período de 2016-2021.				
<b>Metas</b>	Alcançar, anualmente, no mínimo 80% do que foi estabelecido.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	80%	80%	80%	80%	80%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 12.2</b>	<b>Índice de Unidades com desdobramento da estratégia em execução.</b>				
<b>Guardiões</b>	DG, SECINST e ASPLAN				
<b>O que mede</b>	O envolvimento das grandes áreas (unidades administrativas e/ou órgãos de execução) com o desdobramento, a execução e o monitoramento da estratégia.				
<b>Por que medir</b>	Para colocar em prática um processo dinâmico de mudanças, iniciando-se por algumas unidades piloto e, com o uso de multiplicadores internos, evoluir para outras unidades inclusive para as de ponta, até alcançar toda a estrutura institucional.				
<b>Quem mede</b>	ASPLAN / CGPE (com apoio da ferramenta informatizada).				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Número de Unidades com Planos Táticos e Operacionais elaborados e em execução / Total de Unidades do MPMA X 100.				
<b>Linha de base</b>	O Projeto de Planejamento Estratégico do MPMA para o período de 2016-2021.				
<b>Metas</b>	Integrar 100% da Instituição no Modelo de Gestão Estratégica até 2019.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	50%	70%	100%	100%	100%
<b>Observações</b>					

<b>Gestão Estratégica</b>					
<b>Objetivo Estratégico 13</b>	<b>OTIMIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E OS PROCESSOS DE TRABALHO.</b>				
<b>Descrição do Objetivo</b>	Elaborar e implantar projeto de gestão de processos envolvendo inicialmente mapeamento, fluxogramação, proposição e implementação de melhorias, manualização e informatização naquilo que couber. Deverá envolver capacitação para a nova estrutura de processos e macroprocessos.				

<b>Indicador 13.1</b>	<b>Número de processos de trabalho otimizados.</b>				
<b>Guardiões</b>	Diretoria Geral e ASPLAN.				
<b>O que mede</b>	A evolução do projeto de gestão de processos.				
<b>Por que medir</b>	Para garantir a execução do projeto, acompanhar e divulgar as mudanças na execução dos processos.				
<b>Quem mede</b>	A comissão do projeto.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	(Número de ações executadas/Número de ações planejadas) X 100.				
<b>Linha de base</b>	Cronograma do Projeto.				
<b>Metas</b>	Implementar, no mínimo, 95% do projeto até o fim do período.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	20%	50%	80%	95%	95%
<b>Observações</b>					





<b>Indicador 13.2</b>	<b>Índice de tempo médio de tramitação das demandas.</b>				
<b>Guardiões</b>	Diretoria Geral, ASPLAN e Equipe do Projeto.				
<b>O que mede</b>	Mede a celeridade na execução dos procedimentos administrativos.				
<b>Por que medir</b>	Para implementar a efficientização dos processos de trabalho.				
<b>Quem mede</b>	A área responsável pelo processo, por meio de registro na ferramenta de TI.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Calcular o tempo médio de tramitação e solução das demandas e das atividades administrativas.				
<b>Linha de base</b>	Levantar o tempo médio em 2016.				
<b>Metas</b>	Definir redução dos tempos médios de tramitação.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Observações</b>	Definir as metas de cada exercício a partir do tempo médio levantado no decorrer de 2016.				

<b>Gestão Estratégica</b>	
<b>Objetivo Estratégico 14</b>	<b>CONCILIAR O PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Promover a atuação articulada dos membros, respeitando as normas administrativas e as diretrizes emanadas da administração superior.

<b>Indicador 14.1</b>	<b>Índice de adesão das unidades de execução com atribuição aos Programas Institucionais.</b>				
<b>Guardiões</b>	Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria.				
<b>O que mede</b>	Mede o grau de adesão das unidades de execução que, em suas atribuições, guardam alinhamento aos Programas Institucionais.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar, monitorar e fazer gestões junto a essas unidades buscando melhores resultados para o MPMA no que se refere aos Programas Institucionais em andamento.				
<b>Quem mede</b>	CAOps, Unidades de Execução, SECINST e ASPLAN.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Número de unidades de execução que aderiram / total de unidades com atribuição * 100.				
<b>Linha de base</b>	Em 2016, implantar o modelo de adesão aos Programas Institucionais.				
<b>Metas</b>	Buscar 80% de adesão até 2021.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	20%	40%	60%	70%	80%
<b>Observações</b>					



<b>Indicador 14.2</b>	<b>Índice de cumprimento das metas pelas unidades de execução com atribuição que aderiram aos programas.</b>				
<b>Guardiões</b>	Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria.				
<b>O que mede</b>	Mede o cumprimento das metas das unidades de execução estabelecidas para os Programas Institucionais pertinentes a essas unidades.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar, monitorar, avaliar resultados e fazer gestões junto às unidades de execução, oferecendo orientações e subsídios tendo em vista o alcance dos objetivos.				
<b>Quem mede</b>	CAOps, Unidades de Execução, SECINST e ASPLAN.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual.				
<b>Como medir</b>	Número de unidades de execução que cumpriram / total de unidades com atribuição que aderiram * 100.				
<b>Linha de base</b>	Em 2017, implantar a sistemática de avaliação de adesão aos Programas Institucionais.				
<b>Metas</b>	Buscar 100% de cumprimento da meta até 2021.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	80%	85%	90%	95%	100%
<b>Observações</b>	Proposta: incluir a adesão e o cumprimento das metas aos Programas Institucionais nos critérios de promoção e movimentação na carreira.				

<b>Gestão Estratégica</b>	
<b>Objetivo Estratégico 15</b>	<b>APERFEIÇOAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNOS E EXTERNOS.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Consolidar canais de comunicação em todo o âmbito do MPMA, de forma a possibilitar um fluxo ágil e confiável de informações entre os profissionais da Instituição. Em última instância, objetiva-se alinhar cada membro e servidor às atividades operacionais e funcionais do MPMA.

<b>Indicador 15.1</b>	<b>Índice de avaliação das campanhas institucionais.</b>				
<b>Guardiões</b>	CCOM e SECINST				
<b>O que mede</b>	Mede a qualidade e os resultados alcançados nas campanhas institucionais do MPMA.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar, monitorar e implementar melhorias na realização das campanhas institucionais.				
<b>Quem mede</b>	SECINST, Promotorias Especializadas e CAOps.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Por meio de instrumento de avaliação a ser aplicado após a realização das campanhas e também com base nos produtos resultantes de tais campanhas.				
<b>Linha de base</b>	Não há avaliação atual.				
<b>Metas</b>	Conquistar no mínimo 80% no somatório de bom e ótimo nas avaliações.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	80%	80%	80%	80%	80%
<b>Observações</b>					



<b>Indicador 15.2</b>	<b>Quantidade de inserções positivas na mídia.</b>				
<b>Guardiões</b>	CCOM e SECINST				
<b>O que mede</b>	Mede a quantidade de inserções positivas nas diferentes mídias.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar e monitorar a comunicação nas mídias, planejar e melhorar a comunicação externa.				
<b>Quem mede</b>	CCOM e SECINST				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório de inserções positivas na mídia.				
<b>Linha de base</b>	Levantar a situação atual. Em 2015, O Ministério Público apareceu em 2.230 notícias publicadas na mídia impressa do Maranhão, sendo que destas 1.081 tiveram conotação positiva na cobertura jornalística, conforme apurado pela Coordenação de Comunicação.				
<b>Metas</b>	Aumentar em 30% a comunicação externa até 2020.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	+ 5%	+ 20%	+ 20%	+ 30%	Manter
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 15.3</b>	<b>Tempo médio de retorno da Ouvidoria ao cidadão, bem como da Lei de Acesso à Informação.</b>				
<b>Guardiões</b>	SECINST e Ouvidoria.				
<b>O que mede</b>	Mede o tempo de resposta da Ouvidoria e do MP às demandas do cidadão.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar o tempo de resposta aos cidadãos estabelecidos pelo Regimento Interno da Ouvidoria, bem como pela Lei de Acesso à Informação e buscar a eficientização da área no atendimento ao cidadão.				
<b>Quem mede</b>	Ouvidoria e SECINST.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Relação entre o tempo mínimo e o tempo máximo dos atendimentos às demandas dos cidadãos que procuram o MP.				
<b>Linha de base</b>	O tempo médio hoje é de 20 dias para a LAI e de 30 dias pela Ouvidoria				
<b>Metas</b>	Definir as metas após os esforço de 2016.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Observações</b>	A redução do tempo médio de resposta deverá ser objeto de esforços no decorrer do segundo semestre de 2016.				

<b>Indicador 15.4</b>	<b>Percentual de Promotores de Justiça que receberam capacitação sobre a Política de Comunicação Institucional ou Mídia Training.</b>				
<b>Guardiões</b>	SECINST, ESMP e CCOM				
<b>O que mede</b>	Mede o Número de Promotores de Justiça habilitados a lidar com a imprensa, após realização de Mídia Training, em conformidade com a Política de Comunicação Institucional do MP.				
<b>Por que medir</b>	Para Capacitar os membros a lidar a com a imprensa, conforme parâmetros estabelecidos na Política de Comunicação Institucional.				
<b>Quem mede</b>	SECINST, ESMP e CCOM				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	$(\text{Promotores de Justiça capacitados} / \text{total de Promotores}) \times 100$ .				
<b>Linha de base</b>	Atualmente não há Promotor capacitado em Mídia Training.				
<b>Metas</b>	Capacitar 100% das Comarcas até 2021.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	20%	20%	20%	20%	Manter
<b>Observações</b>					

<b>Gestão Estratégica</b>	
<b>Objetivo Estratégico 16</b>	<b>AMPLIAR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL AOS MEMBROS E SERVIDORES.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Visa estabelecer níveis mais elevados de segurança institucional aos membros e servidores em atividades laborativas, dando-lhes melhores condições de atuar e defender os propósitos do Ministério Público.

<b>Indicador 16.1</b>	<b>Número de iniciativas de segurança institucional implementadas, conforme Plano de Ações do GAECO.</b>				
<b>Guardiões</b>	Diretoria Geral, SECINST e GAECO.				
<b>O que mede</b>	Mede o sucesso na implementação de iniciativas e medidas de segurança institucional.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar a execução do que foi planejado, monitorar, avaliar os resultados e corrigir rumos.				
<b>Quem mede</b>	GAECO e demais unidades envolvidas.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório das iniciativas implementadas, conforme Plano de Ações de Segurança Institucional.				
<b>Linha de base</b>	Adotar 2016 como linha de base.				
<b>Metas</b>	Implementar, até 2021, 100% do Plano de Ações de Segurança Institucional.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	10%	30%	60%	90%	100%
<b>Observações</b>	<p>Levantar a situação atual por meio de diagnóstico das vulnerabilidades em relação à segurança institucional.</p> <p>O GAECO possui um Plano de Ações de Segurança Institucional que está em fase de revisão, devendo ser concluído ainda neste ano de 2016. No Plano estão previstas, além de capacitações, melhoria da infraestrutura do GAECO, implantação de CFTV, melhoria da Segurança Armada e do trabalho dos Policiais da Reserva nas Promotorias de Justiça, dentre outras ações.</p> <p>Executar o plano no decorrer dos cinco anos, monitorando e avaliando seus resultados e impactos.</p>				



<b>Indicador 16.2</b>	<b>Grau de segurança institucional oferecido aos membros e servidores.</b>				
<b>Guardiões</b>	Diretoria Geral / SECINST/ GAECO.				
<b>O que mede</b>	Mede o grau de segurança oferecido pela Instituição aos membros e servidores em suas atividades.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar a evolução das medidas de segurança institucional.				
<b>Quem mede</b>	ASPLAN e Secretaria Institucional.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual.				
<b>Como medir</b>	O critério será definido no instrumento de avaliação. (Poderá ser a média do somatório das avaliações).				
<b>Linha de base</b>	Estabelecer linha de base a partir do que for executado em 2017, conforme Plano de Ações do GAECO.				
<b>Metas</b>	Até 2021 dobrar o grau da segurança atual, levantado por meio de diagnóstico.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	+ 20%	+ 40%	+ 60%	+ 80	+ 100%
<b>Observações</b>	No segundo semestre de 2016, focar nas seguintes iniciativas: 1) Acompanhar o andamento de Plano de Ações de Segurança Institucional, em fase de revisão pelo GAECO. 2) Elaborar Instrumento de Avaliação da Segurança Institucional a ser aplicado a membros e servidores no final de 2017, para avaliar o impacto das mudanças.				

<b>Gestão Estratégica</b>	
<b>Objetivo Estratégico 17</b>	<b>AMPLIAR A ATUAÇÃO ESPECIALIZADA E IMPLEMENTAR SUA REGIONALIZAÇÃO.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Trata de proposta de ampliação da atuação especializada, por meio de integração e regionalização no que for possível, fortalecimento da estrutura do MPMA, dando-lhe melhores condições de cumprir sua missão institucional.

<b>Indicador 17.1</b>	<b>Percentual de reestruturação dos CAOps.</b>				
<b>Guardiões</b>	Procuradoria Geral, SECINST e DG.				
<b>O que mede</b>	A evolução da estruturação dos CAOps, dando-lhes as necessárias condicionantes para que exerçam suas funções com a mais alta competência e alcancem os resultados almejados.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar a melhoria das condições de atuação dos CAOps, monitorar os resultados que forem sendo alcançados e focar no fortalecimento do Ministério Público do Estado Maranhão.				
<b>Quem mede</b>	DG com apoio das áreas especializadas e de execução.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	$(\text{CAOps reestruturados} / \text{Total de CAOps objeto de reestruturação}) \times 100$ .				
<b>Linha de base</b>	Total de CAOps a serem reestruturados.				
<b>Metas</b>	Reestruturar todos os CAOps até fim de 2018.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	40%	60%	Manter	Manter	Manter
<b>Observações</b>	Uma proposta de melhoria deve levar em conta a estrutura de pessoal e material. Por exemplo, padronizar o número de servidores e estagiários para cada CAOp — 1 estagiário e 3 servidores.				

<b>Indicador 17.2</b>	<b>Percentual de regionalização das Promotorias Especializadas e ou Grupos de Promotores Itinerantes.</b>				
<b>Guardiões</b>	Procuradoria Geral, SECINST e DG.				
<b>O que mede</b>	Mede a evolução das medidas de regionalização da atuação especializada.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar a implementação das iniciativas de regionalização, bem como identificar os resultados que forem sendo obtidos.				
<b>Quem mede</b>	PGJ e SECINST com apoio das áreas especializadas de execução				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	(Unidades regionalizadas/total da demanda de regionalização) X 100.				
<b>Linha de base</b>	Total de unidades a serem regionalizadas.				
<b>Metas</b>	Realizar 100% das regionalizações identificadas como necessárias, até 2020.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Observações</b>	Utilizar 2017 para criar linha de base.				

<b>Indicador 17.3</b>	<b>Número de atividades de assessoramento descentralizadas.</b>				
<b>Guardiões</b>	Procuradoria Geral, SECINT e DG.				
<b>O que mede</b>	O total ou percentual de atividades de assessoramento que funcionam de maneira descentralizada.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar a implementação das iniciativas de descentralização das atividades de assessoramento e avaliar os resultados práticos na atuação institucional do MPMA.				
<b>Quem mede</b>	DG e SECINST com apoio das próprias assessorias e promotorias descentralizadas.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório das assessorias descentralizadas e em pleno funcionamento.				
<b>Linha de base</b>	Total de assessorias a serem descentralizadas. Implantar 04 (quatro) Núcleos de Assessoramento Técnico / Psicossocial, nas comarcas de Imperatriz, Timon, Balsas e Santa Inês)				
<b>Metas</b>	Realizar, até 2020, 100% das descentralizações identificadas como necessárias para o período.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	01	01	01	01	Manter
<b>Observações</b>	Uma proposta é a implantação de 04 (quatro) núcleos de assessoramento técnico / psicossocial no estado, divididos nas regiões de Imperatriz, Timon, Balsas e Santa Inês, devido ao tamanho das comarcas, sua localização estratégica e volume de processos. Contudo, sua instalação está condicionada à consignação de dotação orçamentária.				



<b>Indicador 17.4</b>	<b>Índice de integração dos CAOps.</b>				
<b>Guardiões</b>	SECINT, DG e ASPLAN.				
<b>O que mede</b>	A participação dos CAOps na execução conjunta de ações de Projeto Transversal de interesse comum a todos.				
<b>Por que medir</b>	Para estimular a integração e a solução conjunta de desafios no âmbito dos CAOps.				
<b>Quem mede</b>	SECINT, DG e ASPLAN com apoio dos CAOps.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório de CAOps participantes da execução das ações / total de CAOps X 100.				
<b>Linha de base</b>	Atualmente não há linha de base.				
<b>Metas</b>	Criar linha de base em 2017, por meio da promoção e do monitoramento de ações integradas.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	Linha base	-	-	-	-
<b>Observações</b>	Definir as metas do quadriênio 2018-2021 após os esforços conjuntos de 2017, com vistas à execução de ações integradas e a apreciação dos resultados.				

<b>Indicador 17.5</b>	<b>Índice de celeridade no atendimento ao cidadão.</b>				
<b>Guardiões</b>	Procuradoria Geral, SECINT e ASPLAN.				
<b>O que mede</b>	Mede a celeridade no atendimento ao cidadão, buscando identificar a redução do tempo de razão de maior aproximação e ou melhor estruturação das unidades de ponta.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar o impacto no atendimento em razão das medidas de estruturação, descentralização e regionalização.				
<b>Quem mede</b>	DG/SECINST com apoio dos CAOps, das assessorias descentralizadas e das promotorias regionalizadas.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Relação entre o tempo médio de atendimentos e o prazo máximo de atendimento.				
<b>Linha de base</b>	Levantar o tempo médio atual e adotá-lo como linha de base.				
<b>Metas</b>	Reduzir em 40%, em média, o tempo de resposta às demandas do cidadão até 2020.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	- 5% do atual	- 10% do atual	- 15% do atual	- 10% do atual	Manter o padrão
<b>Observações</b>					

<b>Gestão Estratégica</b>	
<b>Objetivo Estratégico 18</b>	<b>AMPLIAR AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS COM OUTROS ÓRGÃOS NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Aumentar o número de Parcerias e Termos de Cooperação entre os poderes e órgãos do Estado e o MPMA, para conduzir ações e iniciativas de interesse comum. Esses instrumentos poderão também ocorrer entre o MPMA e instituições da sociedade civil e da iniciativa privada, agregando conhecimento e fortalecendo as atividades.



<b>Indicador 18.1</b>	<b>Número de parcerias firmadas com outras instituições.</b>				
<b>Guardiões</b>	Diretoria Geral e SECINST.				
<b>O que mede</b>	Número total de parcerias e termos de cooperação firmados em determinado período.				
<b>Por que medir</b>	Intensificar a atuação em redes de cooperação entre o MPMA e outras instituições do poder público, da sociedade civil e da iniciativa privada.				
<b>Quem mede</b>	SECINST.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Número total de parcerias (projetos, programas, convênios etc.) e termos de cooperação firmados.				
<b>Linha de base</b>	Até a presente data foram assinados: 26 Termos de Cooperação Técnica, 01 Protocolo de Intenções, 01 Termo de Adesão, 01 Termo de Compromisso, 01 Protocolo de Entendimentos e 04 Convênios de Estágio Curricular.				
<b>Metas</b>	As metas foram definidas a partir da situação atual.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	+ 4	+ 4	+4	+4	Manter
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 18.2</b>	<b>Efetividade dos Termos de Cooperação e Parcerias Institucionais vigentes.</b>				
<b>Guardiões</b>	Diretoria Geral e SECINST.				
<b>O que mede</b>	Mede a efetiva realização das ações e iniciativas objeto dos Acordos e Parcerias, bem como seus resultados práticos para o MPMA e para sua atuação institucional.				
<b>Por que medir</b>	Intensificar a atuação em redes de cooperação entre o MPMA e outras instituições do poder público, da sociedade civil e da iniciativa privada.				
<b>Quem mede</b>	SECINST.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Número projetos, programas, ações, iniciativas, convênios etc. executados dentro dos moldes planejados, devendo-se considerar os resultados alcançados.				
<b>Linha de base</b>	Os critérios dos Acordos de Cooperação ou Termos de Parceria existentes e os novos firmados.				
<b>Metas</b>	Cumprir no mínimo 80% do estabelecido nos acordo.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	80%	80%	80%	80%	80%
<b>Observações</b>	Para o cumprimento das metas, há necessidade de orientação às Promotorias de Justiça e, se necessário, realização de encontros de conscientização e capacitação, para que se promova uma mudança cultural em relação ao monitoramento.				

<b>Gestão Estratégica</b>	
<b>Objetivo Estratégico 19</b>	<b>IMPLANTAR POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	O objetivo tem por finalidade buscar permanente otimização e racionalização dos recursos públicos, redução de despesas correntes e implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).



<b>Indicador 19.1</b>	<b>Percentual de implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).</b>				
<b>Guardiões</b>	Diretoria Geral e Coordenadoria de Serviços Gerais, com apoio do CAOp Meio Ambiente.				
<b>O que mede</b>	Mede a evolução das iniciativas de implementação da A3P no MPMA e seus efeitos e resultados.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar e monitorar o que foi definido no âmbito do Plano Estratégico.				
<b>Quem mede</b>	Áreas operacionais e CAOp Meio Ambiente, informando à SECINST e ASPLAN.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório de ações da Agenda Ambiental da Administração Pública, implementadas no prazo.				
<b>Linha de base</b>	Em 2016, fazer adesão à A3P				
<b>Metas</b>	Programar o que será implementado ano a ano e Implementar, no mínimo, 80% do estabelecido.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	80%	80%	80%	80%	80%
<b>Observações</b>	Os percentuais de 80% indicam que a proposta é de que sejam implementadas, no mínimo, das ações planejadas para o referido ano.				

<b>Indicador 19.2</b>	<b>Índice Médio de Economicidade de Despesas Correntes.</b>				
<b>Guardiões</b>	Diretoria Geral e Coordenadorias de Serviços Gerais e de Administração, com apoio do CAOp Meio Ambiente.				
<b>O que mede</b>	Mede, em termos quantitativos, o consumo de papel, de água e de energia elétrica em toda a estrutura do Ministério Público do Maranhão.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar os ganhos de eficiência na gestão da despesa.				
<b>Quem mede</b>	Áreas operacionais medem e informam à SECINST e ASPLAN.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Média do somatório dos Índices: Consumo de Papel (ICP), Consumo de Água (ICA) e Consumo de Energia (ICE).				
<b>Linha de base</b>	2º semestre de 2016, após mudança para novo prédio.				
<b>Metas</b>	Reduzir os consumos em até 20% no período.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	- 3%	- 5%	- 5%	- 5%	- 2%
<b>Observações</b>	Compatibilizar com o Índice de Economicidade de Despesas Correntes, pertinente ao Objetivo "otimizar a execução orçamentária".				

<b>Gestão de Pessoas</b>	
<b>Objetivo Estratégico 20</b>	<b>IMPLANTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM COMPETÊNCIAS E RESULTADOS.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Elaborar e implantar o Projeto de Gestão por Competências no âmbito do MPMA.

<b>Indicador 20.1</b>	<b>Percentual de implantação do modelo de gestão por competências.</b>				
<b>Guardiões</b>	Sub-procuradoria Geral para Assuntos Administrativos e Diretoria-Geral.				
<b>O que mede</b>	A evolução do Projeto.				
<b>Por que medir</b>	Para garantir a execução do Projeto.				
<b>Quem mede</b>	A Comissão do Projeto.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Acompanhamento do cronograma do Projeto (Número de ações executadas/Número de Ações planejadas) x 100.				
<b>Linha de base</b>	Comissão já organizada, sensibilização da alta administração e modelo definido até o final de 2016.				
<b>Metas</b>	Percentual do Projeto a ser implantado a cada ano.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	20%	40%	30%	10%	Manter 100%
<b>Observações</b>					

<b>Gestão de Pessoas</b>					
<b>Objetivo Estratégico 21</b>	<b>APERFEIÇOAR A POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.</b>				
<b>Descrição do Objetivo</b>	<p>O presente objetivo estratégico tem por finalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprimorar o Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento no âmbito do MPMA, para identificar as deficiências e necessidades, bem como potenciais multiplicadores.</li> <li>- Elaborar capacitação específica para membros e servidores que assumirem a gestão de Unidades ou Coordenadorias (PDL – Plano de Desenvolvimento de Lideranças).</li> <li>- Aprimorar o Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento no âmbito do MPMA, utilizando a modalidade EaD.</li> </ul>				

<b>Indicador 21.1</b>	<b>Índice de cumprimento do Plano Anual de Capacitação.</b>				
<b>Guardiões</b>	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, ESMP e SECINST.				
<b>O que mede</b>	O cumprimento do plano.				
<b>Por que medir</b>	Para garantir a execução do plano.				
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a ESMP.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	(Número de ações executadas/Número de ações planejadas) X 100.				
<b>Linha de base</b>	Em 2015 foram oferecidos 20 cursos pela ESMP, sendo 12 para membros e 08 para servidores. Deste total, 14 foram realizados.				
<b>Metas</b>	Percentuais de execução do que for planejado para o ano.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	80%	90%	95%	98%	100%
<b>Observações</b>	Faz-se necessário aprimorar o Programa Permanente de Treinamento no âmbito do MPMA, para identificar as deficiências e reais necessidades de capacitação, bem como potenciais multiplicadores. Criar Plano de Capacitação e Desenvolvimento de pessoas.				



<b>Indicador 21.2</b>	<b>Percentual de gestores capacitados em competências gerenciais.</b>				
<b>Guardiões</b>	Diretoria Geral, SECINST e ESMP.				
<b>O que mede</b>	O número de gestores capacitados em competências gerenciais.				
<b>Por que medir</b>	Para identificar se todos os gestores possuem as competências gerenciais requeridas para atuar administrativamente.				
<b>Quem mede</b>	A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a ESMP.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	$(\text{Número de gestores treinados} / \text{Total de gestores}) \times 100$ .				
<b>Linha de base</b>	Adotar como linha de base 2015 ou 2016.				
<b>Metas</b>	Percentuais de execução ano a ano.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	70%	90%	100%	100%	100%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 21.3</b>	<b>Percentual de capacitação do MPMA na modalidade EaD.</b>				
<b>Guardiões</b>	Diretoria Geral, ESMP e SECINST.				
<b>O que mede</b>	A quantidade de membros e servidores treinados através da modalidade EaD.				
<b>Por que medir</b>	Para garantir a evolução do número de servidores treinados através dessa modalidade.				
<b>Quem mede</b>	A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a ESMP.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	$(\text{Número de membros e servidores treinados em EaD no ano} / \text{Total de membros e servidores}) \times 100$ .				
<b>Linha de base</b>	A ESMP ainda não possui uma plataforma própria que permita a realização de cursos à distância, nos moldes do Moodle (por exemplo), mas realizou alguns cursos na modalidade EaD, em parceria com outras instituições, como o MPSP. Como proposta, sugere-se a elaboração de um projeto para implementação de uma plataforma própria ou a utilização do Moodle. Contudo, faz-se necessário contratar profissionais habilitados para integrar a equipe de pedagógica da ESMP (desenho instrucional, pedagogos etc.)				
<b>Metas</b>	Em 2017, instalar Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do MPMA.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	Linha de base	10%	20%	30%	40%
<b>Observações</b>					

<b>Gestão de Pessoas</b>	
<b>Objetivo Estratégico 22</b>	<b>ADEQUAR O QUADRO FUNCIONAL ÀS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Este Objetivo estratégico tem por finalidade: - Manter o quantitativo do Quadro de Pessoal provido. - Dimensionar o Quadro de Pessoal de acordo com as demandas de mão-de-obra, por Unidade Administrativa.

<b>Indicador 22.1</b>	<b>Percentual de efetivo existente sobre o previsto.</b>				
<b>Guardiões</b>	Coordenador de Gestão de Pessoas e PGJ.				
<b>O que mede</b>	O provimento dos cargos existentes.				
<b>Por que medir</b>	Para garantir o provimento do Quadro de Pessoal em relação aos cargos criados e distribuídos em Ato Regulamentar.				
<b>Quem mede</b>	Coordenador de Gestão de Pessoas.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual.				
<b>Como medir</b>	Comparação entre o quantitativo existente de cargos efetivos e comissionados, Lei 8.077/2004, e os cargos providos (Cargos providos/Cargos existentes) X 100.				
<b>Linha de base</b>	Atualmente existem: 372 Membros e 568 Servidores Efetivos e 614 Cargos Comissionados.				
<b>Metas</b>	Buscar um equilíbrio em torno de 95% de efetivo existente sobre o previsto.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	95%	95%	95%	95%	95%
<b>Observações</b>	Deverá ser realizado mapeamento de processos e dimensionamento da força de trabalho.				

<b>Indicador 22.2</b>	<b>Percentual de efetivo existente sobre o ideal.</b>				
<b>Guardião</b>	Procurador Geral de Justiça.				
<b>O que mede</b>	Os desvios do percentual existente sobre o ideal.				
<b>Por que medir</b>	Para avaliar se o quadro existente está compatível com as necessidades da Instituição.				
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão de Pessoas.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual.				
<b>Como medir</b>	Comparação entre o quantitativo existente de cargos efetivos e comissionados e o quadro ideal, elaborado a partir do levantamento das necessidades da Instituição (Quadro existente/Quadro Ideal) X 100.				
<b>Linha de base</b>	Deverá ser adotado o resultado do dimensionamento da força de trabalho.				
<b>Metas</b>	Buscar um equilíbrio em torno de 75% de efetivo existente sobre a dotação ideal.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	75%	75%	75%	75%	75%
<b>Observações</b>					

<b>Gestão de Pessoas</b>	
<b>Objetivo Estratégico 23</b>	<b>APRIMORAR A POLÍTICA INSTITUCIONAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO PARA MEMBROS E SERVIDORES.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Elaborar e implantar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional no âmbito do MPMA (PCMSO). Reduzir o percentual de afastamentos ao trabalho por motivos de doença, ausência de segurança, qualidade no trabalho e outros.



<b>Indicador 23.1</b>	<b>Percentual de implantação e acompanhamento do PPRA e PCMSO.</b>				
<b>Guardiões</b>	Diretoria Geral, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coord. Obras, Engenharia e Arquitetura.				
<b>O que mede</b>	A evolução da elaboração e da implantação dos Programas.				
<b>Por que medir</b>	Para garantir a execução dos Programas.				
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Seção de Saúde Funcional) – Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (Segurança do Trabalho).				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Acompanhamento do cronograma do Projeto (Ações executadas/Ações Planejadas) X 100.				
<b>Linha de base</b>	Situação atual: programa de saúde e de qualidade de vida já prevendo a implantação dos programas.				
<b>Metas</b>	Implantara 100% dos programas até 2018.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	60%	100%	100%	100%	100%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 23.2</b>	<b>Índice de absenteísmo.</b>				
<b>Guardião</b>	Diretoria Geral				
<b>O que mede</b>	As ausências dos membros e servidores, por tipo de afastamento.				
<b>Por que medir</b>	Para identificar as causas de afastamento e permitir ações preventivas para redução do absenteísmo.				
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Seção de Saúde Funcional).				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Percentual de redução do índice de absenteísmo atual. (Número de ausências/dias úteis) X 100.				
<b>Linha de base</b>	Situação atual: - Somando o triênio 2012-2014 o total de dias solicitados para licença de tratamento de saúde foi de 22.405 e os dias concedidos para o mesmo triênio foi 17.612. - Aproximadamente 78,7% das licenças solicitadas foram atendidas.				
<b>Metas</b>	Redução de 10% ao ano.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	- 10%	- 10%	-10%	-10%	-10%
<b>Observações</b>	Promover ações de prevenção à saúde que levem à redução anual de 10%				

<b>Estrutura Física</b>	
<b>Objetivo Estratégico 24</b>	<b>ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Garantir infraestrutura física adequada às necessidades do MPMA. Aprimorar a política de manutenção da infraestrutura. Elaborar projetos para reforma ou construção de prédios respeitando os conceitos de acessibilidade e segurança.



<b>Indicador 24.1</b>	<b>Nível de adequação da infraestrutura física.</b>				
<b>Guardiões</b>	COEA, CSG, e CAD				
<b>O que mede</b>	A padronização das instalações físicas das unidades do MP quanto aos aspectos mobiliários, imobiliários, de acessibilidade e segurança.				
<b>Por que medir</b>	Verificar a padronização das instalações físicas das unidades do MP quanto aos aspectos mobiliários, imobiliários, de acessibilidade e segurança.				
<b>Quem mede</b>	COEA, CSG, e CAD				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Média aritmética das notas atribuídas para os seguintes critérios - faixa de avaliação (0 - não atende; 1 - existe, mas não de forma satisfatória; 2 - existe de forma satisfatória, mas não em todos os locais; 3 - atende plenamente). Critério 1: % sedes com acessibilidade. Critério 2: % sedes com segurança contra sinistros. Critério 3: % sedes com segurança (CFTV e vigilância armada). Critério 4: % sedes com mobiliário adequado.				
<b>Linha de base</b>	Critérios a serem aplicados para os imóveis próprios e para as futuras locações.				
<b>Metas</b>	Chegar em 2021 com 100% na faixa 3.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	- 20% na faixa 2 - 25% na faixa 3	- 30% na faixa 2 - 40% na faixa 3	- 40% na faixa 2 - 60% na faixa 3	- 20% na faixa 2 - 80% na faixa 3	100% na faixa 3
<b>Observações</b>	Total dos imóveis utilizados pelo MPMA: aproximadamente 130 (desses, 74 são locados).				

<b>Indicador 24.2</b>	<b>Número de imóveis regularizados.</b>				
<b>Guardiões</b>	COEA, CSG e CAD				
<b>O que mede</b>	Mede o número de imóveis próprios do MPMA com a propriedade regularizada.				
<b>Por que medir</b>	Existe atualmente um quantitativo de 19 imóveis do MPMA pendentes de averbação, necessitando de solução urgente.				
<b>Quem mede</b>	CAD e COEA				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	Número de imóveis regularizados no período (considerar o número de 19 como pendência de averbação).				
<b>Linha de base</b>	Atualmente existem 19 pendências.				
<b>Metas</b>	Solucionar as 19 pendências até 2018.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	09	10	-	-	-
<b>Observações</b>	Manter todos os imóveis em situação de regularidade.				

<b>Tecnologia da Informação</b>	
<b>Objetivo Estratégico 25</b>	<b>EFETIVAR MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA DE TI.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Aprimorar a utilização de boas práticas de Governança de TI atentando aos padrões de referência do mercado.





<b>Indicador 25.1</b>	<b>Índice de cumprimento dos projetos e ações do PDTI nos prazos estabelecidos.</b>				
<b>Guardião</b>	CMTI				
<b>O que mede</b>	Mede a execução de projetos definidos no PDTI dentro dos prazos planejados.				
<b>Por que medir</b>	Para acompanhar a execução do plano				
<b>Quem mede</b>	CMTI				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Total de projetos ou ações planejadas que estão com o seu cronograma em dias / Quantidade de projetos e ações.				
<b>Linha de base</b>	30/83 = 0,3614 2015 = 36,14%				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	75%	80%	85%	90%	95%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 25.2</b>	<b>Índice de Governança de TI.</b>				
<b>Guardião</b>	CMTI				
<b>O que mede</b>	Mede a aplicação de práticas de Governança de TI pela instituição				
<b>Por que medir</b>	Acompanhar a evolução da adoção de práticas Governança de TI				
<b>Quem mede</b>	CMTI				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual.				
<b>Como medir</b>	Informando dados à planilha de medição do índice				
<b>Linha de base</b>	2015 = 0,32				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8
<b>Observações</b>					

<b>Tecnologia da Informação</b>	
<b>Objetivo Estratégico 26</b>	<b>APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E A SEGURANÇA DE TI.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Garantir a modernização da infraestrutura tecnológica do Ministério Público do Maranhão oferecendo softwares e equipamentos que atendam aos objetivos da instituição alinhados às melhores práticas de mercado no que tange à tecnologia e segurança da informação.

<b>Indicador 26.1</b>	<b>Índice de investimentos em TI realizados sobre o que foi planejado.</b>				
<b>Guardião</b>	CMTI				
<b>O que mede</b>	Mede quanto do investimento planejado para a área de Tecnologia da Informação foi efetivamente aplicado				
<b>Por que medir</b>	Acompanhar a evolução dos investimentos e a execução do planejamento				
<b>Quem mede</b>	CMTI				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Total Investido/Total Planejado				
<b>Linha de base</b>	R\$ 6.612.696,06/R\$ 27.984.747,84 = 0,2363 2015 = 23,63%				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	70%	80%	85%	90%	99%
<b>Observações</b>	Necessário aguardar o valor total investido em 2016, sobre o montante planejado.				

<b>Indicador 26.2</b>	<b>Índice de aderência da instituição à política de segurança da informação.</b>				
<b>Guardiões</b>	CMTI e GAECO				
<b>O que mede</b>	Mede o nível de aderências dos procedimentos da instituição em relação ao Plano de Segurança da Informação				
<b>Por que medir</b>	Garantir o efetivo cumprimento do Plano de Segurança da Informação				
<b>Quem mede</b>	CMTI				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade trimestral.				
<b>Como medir</b>	(Total de ações aderentes / Total de ações planejadas) X 100				
<b>Linha de base</b>	Ação nova, não há série histórica.				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	Criação do Plano de SI.	50%	70%	80%	90%
<b>Observações</b>					

<b>Indicador 26.3</b>	<b>Quantidade de projetos de modernização tecnológica desenvolvidos.</b>				
<b>Guardião</b>	CMTI				
<b>O que mede</b>	Mede a evolução da execução de projetos de modernização tecnológica				
<b>Por que medir</b>	Acompanhar os níveis de modernização tecnológica da Instituição				
<b>Quem mede</b>	CMTI				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual.				
<b>Como medir</b>	Total de Projetos de Modernização Tecnológica executados no período				
<b>Linha de base</b>	Quantidade de projetos de modernização executados no ano de 2015 = 5.				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	3	3	3	3	3
<b>Observações</b>					



<b>Orçamento e Finanças</b>	
<b>Objetivo Estratégico 27</b>	<b>OTIMIZAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Melhorar a qualidade do gasto público por meio da eliminação do desperdício e da melhoria contínua da gestão dos processos.

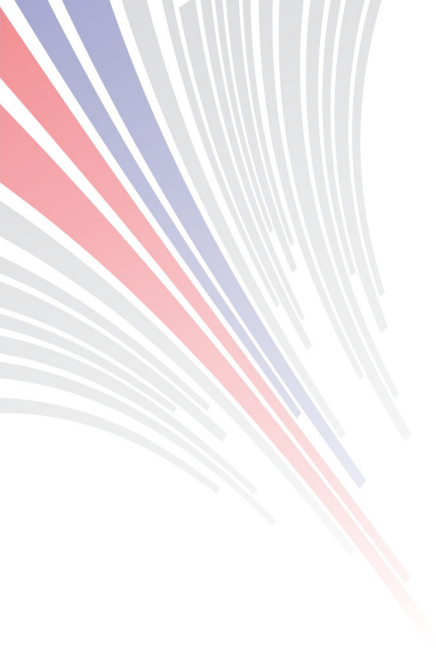
<b>Indicador 27.1</b>	<b>Índice de Economicidade de Despesas Correntes.</b>				
<b>Guardião</b>	Diretoria Geral				
<b>O que mede</b>	Tem por objetivo mostrar o percentual de economia nos gastos com água e esgoto, energia elétrica, telefonia fixa, telefonia móvel, material de consumo vigilância e limpeza e conservação.				
<b>Por que medir</b>	Gerar ganhos de eficiência na execução da despesa.				
<b>Quem mede</b>	DG, CSG e CAD				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	$(\text{Diferença da Despesa Realizada no exercício anterior com a Despesa Realizada do exercício atual}) / (\text{Despesa Realizada no exercício anterior}) \times 100$ (Descontada a Inflação).				
<b>Linha de base</b>	Despesa Realizada em 2016.				
<b>Metas</b>	Reduzir até 2021 pelo menos 12% desses custeios.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	0 - 3%	3,1 - 6%	6,1 - 9%	9,1-12%	Acima de 12%
<b>Observações</b>					

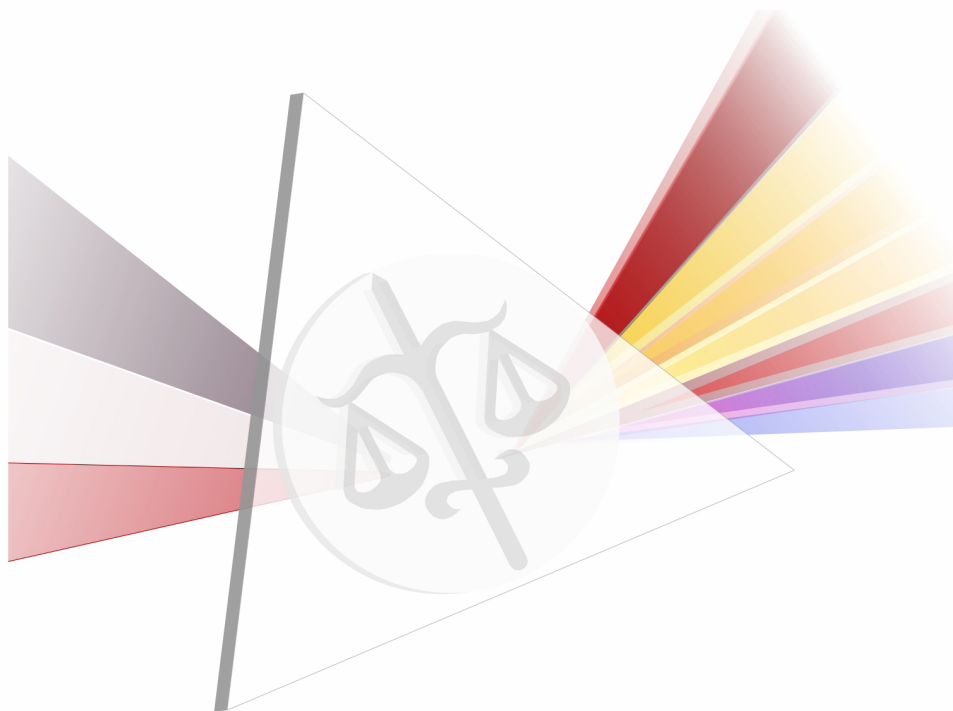
<b>Indicador 27.2</b>	<b>Agilidade dos processos licitatórios.</b>				
<b>Guardião</b>	Diretoria Geral				
<b>O que mede</b>	Medir a agilidade do MPMA em realizar as licitações nos prazos regulamentares estabelecidos nas normas internas				
<b>Por que medir</b>	Dar maior eficiência e agilidade na execução orçamentária				
<b>Quem mede</b>	DG, SAF e CPL				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Tempo médio (em dias) = processos com aprovação do termo de referência pela Consultoria Jurídica e a homologação do procedimento.				
<b>Linha de base</b>	120 dias				
<b>Metas</b>	Reduzir o prazo de realização dos processos licitatórios para 90 dias.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	105 dias	90 dias	90 dias	90 dias	90 dias
<b>Observações</b>					

<b>Orçamento e Finanças</b>	
<b>Objetivo Estratégico 28</b>	<b>CAPTAR RECURSOS EXTERNOS.</b>
<b>Descrição do Objetivo</b>	Buscar, por meio de fundos, convênios e parcerias nos setores público e privado, bem como com entidades de fomento, recursos desvinculados de repasse do tesouro do Estado.

<b>Indicador 28.1</b>	<b>Índice de captação de recursos externos.</b>				
<b>Guardiões</b>	Procurador-Geral de Justiça e Coordenador de Orçamento e Finanças.				
<b>O que mede</b>	Tem por objetivo demonstrar o incremento na captação de recursos orçamentários.				
<b>Por que medir</b>	Obter outras fontes de recursos para a execução de projetos e melhorias na infraestrutura.				
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento e Finanças.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade anual.				
<b>Como medir</b>	(Somatório dos recursos orçamentários do exercício atual (financeiros e não-financeiros) / Somatório dos recursos orçamentários de fontes diversas do Tesouro Estadual do exercício anterior) X 100.				
<b>Linha de base</b>	R\$ 169.099,14 (Total do montante captado por meio de convênio com o Ministério da Justiça em Dezembro/2014)				
<b>Metas</b>	*				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	100%**				
<b>Observações</b>	**Construir uma linha de base para definição de meta, e esta será considerada o 100% do exercício de 2017.				

<b>Indicador 28.2</b>	<b>Relação Captação x Receita Total.</b>				
<b>Guardiões</b>	Procurador-Geral de Justiça e Coordenador de Orçamento e Finanças.				
<b>O que mede</b>	Tem por objetivo mostrar o quanto o incremento na captação de recursos orçamentários influencia na Receita Total.				
<b>Por que medir</b>	Conhecer a real importância que a captação de recursos orçamentários tem no total do Receita, para que não se dependa somente do repasse do tesouro estadual.				
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento e Finanças.				
<b>Quando medir</b>	Periodicidade semestral.				
<b>Como medir</b>	Somatório dos recursos orçamentários (exceto Restos a Pagar) financeiros captados de outras fontes diferentes do Tesouro Estadual sobre a Receita Total do período.				
<b>Linha de base</b>	R\$ 169.099,14 (Total do montante captado por meio de convênio com o Ministério da Justiça em Dezembro/2014)				
<b>Metas</b>	Em 2017, construir uma linha de base.				
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	**				
<b>Observações</b>	**A partir da linha de base, definir as metas.				





**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ESTADO DE MARANHÃO**  
Procuradoria Geral de Justiça



**SAGRES**  
POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS